

DECRETO

Nº 031/2019



DECRETO Nº. 031, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

**"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 85, Incisos VII, todos
da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas **Repartições
Públicas Municipais**, o dia **01 de julho de 2019**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 28
de junho de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito